

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, por convocação do Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado em 23/06/2010 entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – sito à Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Auditório do CONSEMA, São Paulo/SP, reuniram-se os membros deste Colegiado, senhores Luiz Ricardo Santoro, Antônio Carlos Rizeque Malufe e Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, abaixo assinados. Os senhores Mauro Ricardo Machado Costa e José Ricardo Alvarenga Tripoli, justificaram suas ausências. Dando início à reunião, o Conselheiro Luiz Ricardo Santoro, cumprimentou a todos e, na sequência, registrou as seguintes presenças: Marco Antonio Palermo da São Paulo Urbanismo, Heitor Sertão da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Thor Saad Ribeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sun Alex da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, George Hermann Rodolfo Tormin da Secretaria de Governo Municipal, Monica Porto, Paulo Massato Yashimoto, Marcel Sanches, Edison Airoidi, Samanta Tavares Souza, Marcello Veiga, Maria Regina F. Campos e Andrea Ferreira da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Hélio Luiz Castro, Antonio Carlos dos Santos e Maurício Guimarães da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, Mario Sérgio de Almeida, Erica Vieira Silva e Vilma Gonçalves da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Passando aos Assuntos para Conhecimento, item 2 da Pauta: “Análise do Relatório e Prestação de Contas referente aos Investimentos Realizados e Indicadores de Desempenho alcançados pela SABESP em 2018”, o senhor Hélio Luiz Castro da ARSESP, procedeu a apresentação informando que foi tomado como base o relatório apresentado pela SABESP com o objetivo de verificar se os investimentos executados atingiram o valor da cláusula 35 do contrato, onde deve ser investido, no mínimo, 13% da Receita Líquida, que no ano de 2018 foi de R\$ 6,240 bilhões. Dos 517 contratos da Sabesp, foram avaliados por

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

amostragem 199, correspondendo a 38%, com valor de R\$ 1,278 bilhão, que é 96% do valor que a Sabesp investiu (total de R\$1,327 bilhão). Usou-se como critério, avaliar todos os contratos acima de R\$1 milhão, equivalente a 92 contratos, com valor de R\$ 1,264 bilhão. Para os contratos de menor valor utilizou-se a metodologia da ABNT, resultando em 50 contratos, com valor de R\$6 milhões. Todos os contratos de bens de massa foram avaliados, resultando em 57 contratos com valor de R\$8 milhões. Os 318 não selecionados representam R\$49 milhões. Os investimentos em água chegam à R\$622 milhões e em esgoto à R\$ 355 milhões. Foi apresentada, ainda, uma inovação que é avaliar o que estava previsto e o que foi executado abaixo e acima do total previsto. Utilizando esse método, foram constatados investimentos em água e em esgoto com valores muito acima do previsto e outros com valores bem abaixo, podendo interferir diretamente nos indicadores. Apresentou os indicadores, atentando que a meta de Perdas em 2020 é de 300 litros/ramal/dia, mas já foi observado um aumento que, provavelmente, foi decorrente do investimento a menor nas ações de controle e redução de perdas. A meta para o índice de atendimento de água é de 95,3%, em 2018 estava em 95%, com uma leve queda no 1.º semestre de 2019. O índice de cobertura de água estava em 97,4%, acima da meta de 96,1%. O indicador de atendimento de esgoto, encontra-se em 86,1%, com meta de 88,8%. A cobertura de esgotos está em 92,7%, tendo como meta 94,6%. O tratamento de esgotos coletados está acima da meta prevista. Observou que em todos os anos o valor de investimento da Sabesp superou o percentual mínimo contratual, apenas em 2012 esteve no limite. Finalizou a apresentação concluindo que a cláusula 35b do contrato foi atendida, uma vez que o total de valores investidos em relação à receita da Sabesp chegou à 15,66%. Informou, ainda, que os responsáveis pela fiscalização física e financeira das obras foram os senhores Antônio Carlos dos Santos e Maurício Guimarães. Passando para o item 3 da Pauta "Informe das ações na Bacia do Pinheiros" o Senhor Edison Airoidi iniciou a apresentação informando que a despoluição do Rio Pinheiros necessita de um trabalho integrado entre SIMA, PM, CETESB, Secretaria de Governo, Sabesp, CPTM, Secretaria de Transpores Metropolitanos DAEE e EMAE, nas áreas de saneamento, gestão

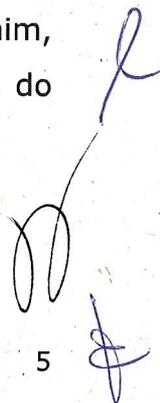
COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

ambiental, gestão de recursos hídricos, controle de resíduos sólidos, intervenções diretas em córregos, controle do uso e ocupação do solo, urbanização de fundos de vale ocupados e conscientização socioambiental e envolvimento da sociedade. A Bacia do Pinheiros está com todo o sistema de interceptação principal já instalado. É uma área com 3,3 milhões de habitantes, a cobertura em água está praticamente universalizada, cobertura de esgoto está em 95%, o atendimento em esgotos em 89% e é encaminhado para tratamento 62%, fazendo com que se tenha o desafio de encaminhar mais 2.800 l/s de esgoto para tratamento. A Sabesp tem três linhas mestras de atuação: - Ações estruturantes e operacionais (coleta e afastamento de esgoto) e complementares (tratamento localizado, Unidade de Recuperação de Qualidade em áreas informais e tempo seco); - Medição da qualidade da água e hidrologia nos tributários e no rio Pinheiros e - Modelagem e simulação da qualidade da água. Tem como foco, implementar solução que garanta condição aeróbia (não cheirar) ao rio Pinheiros, significa que o oxigênio dissolvido é maior ou igual a 2 mg/litro, com ações em coleta, afastamento e tratamento das sub-bacias, além de intervenções diretas em córregos. Há 14 contratos que estão sendo licitados na ordem de R\$ 1,5 bilhão (incluído o coletor tronco de Pirajuçara), sendo que 4 serão iniciados entre outubro e novembro, com prazo de execução de 18 meses. São contratos de performance remunerados pelo número de economias encaminhadas para tratamento. Apresentou, como inovação, as estruturas não convencionais para áreas informais, que são decisivas para a obtenção do resultado. Espera-se como resultado a garantia da condição aeróbia do Pinheiros; DBO menor que 30mg/l na foz e seus afluentes, coletar mais 73 mil economias e encaminhar, praticamente, 500 mil economias para tratamento na ETE Barueri e gerar 3.700 empregos diretos e indiretos. O Monitoramento do Rio Pinheiros mostra que, no geral, há uma melhora da DBO no período chuvoso comparado ao seco, mas ela piora à medida que o rio desce da cabeceira à sua foz. Reforçou a necessidade de integração da Sabesp e Prefeitura para interferências e liberações do Sistema Viário, Liberações Ambientais e dominiais, interface com programas de habitação, urbanização e drenagem das PMs e Estado, intensificação das ações no Programa Córrego Limpo, adesão da população à rede de esgotos. O senhor

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

George Tormin observou que, apesar de todas essas ações, a cobertura de esgotos não chega à 100%. O senhor Edison Airoidi explicou que o índice de cobertura da região de Pinheiros é de quase 95% o que é, praticamente, universalizado. Porém, em algumas ocasiões a retirada do esgoto é bastante complicada dada a condição habitacional. O senhor Paulo Massato complementou, informando que existem outras ações que contribuirão para a melhora das águas do Pinheiros como o desassoreamento da EMAE, o programa de remoção do assoreamento acima da margem da penha no Tietê, pelo DAEE, fazendo com que a água na confluência com o Pinheiros tenha melhor qualidade. A despoluição do Pinheiros vai depender da despoluição de cada córrego. Melhorando os cursos d'água o rio Pinheiros terá melhor qualidade. Há também o trabalho de conscientização nas áreas de ocupação irregular para ter sucesso. Explicou ainda que, como os contratos são de performance, tendo como resultado maior quantidade de economias levadas para tratamento na ETE Barueri, o percentual de cobertura tende a ser maior. O Conselheiro Luiz Ricardo Santoro esclareceu ser um projeto importante que precisa da integração do Estado e Município. Passando para o último item da pauta "Informe sobre a revisão da estrutura tarifária da Sabesp", o senhor Marcel informou que atendendo ao item DEF 5 da Agenda Regulatória da ARSESP, será definida a nova estrutura tarifária para a Sabesp e respectivo plano de implantação, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2020. A Sabesp é regulada no modelo de regulação por incentivos, do tipo price cap, que é o regime de preço-teto, onde a cada 4 anos são feitas as revisões tarifárias, e o regulador define a tarifa máxima que o prestador poderá utilizar naquele ciclo tarifário. Esclareceu que Estrutura Tarifária é a forma de alocação dos custos que compõem a Receita Requerida. Um outro item da agenda, que será discutido no próximo ano, é a formação da Receita Requerida, que é a receita que a Sabesp precisa ter para estar em equilíbrio com todas as suas obrigações contratuais. A Estrutura Tarifária Atual da Sabesp conta com tabelas tarifárias diferenciadas em 6 grandes regiões, 9 categorias de clientes, tem 4 ou 5 blocos de consumo diferenciados de acordo com o volume medido, tem cobrança compulsória de no mínimo 10m³ e separação da cobrança em água e esgoto. O regulador através

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

da DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 866, de 03 de maio de 2019, definiu diretrizes para a Sabesp estudar e apresentar uma proposta de nova estrutura tarifária. Essas diretrizes vieram de uma discussão pública. Os estudos obrigatórios a serem enviados ao regulador continuam: estudo de capacidade de pagamento por região; alocação de custos por região; distribuição da receita requerida determinada na 2ª RTO, e explicitação dos subsídios tarifários existentes. Como Diretrizes Regulatórias para elaboração da proposta de nova estrutura tarifária, a Sabesp deverá estudar a diferenciação das tarifas de esgoto em coleta e tratamento; a substituição do consumo mínimo por parcela tarifária fixa, e parcela variável baseada no consumo; a segregação das categorias residenciais e não residenciais em individual e coletiva; a expansão da cobertura da tarifa social; a inclusão de regras e tarifa específica para usuários inscritos no Cadastro Único, e a redefinição da progressividade das tarifas para todas as categorias de usuários, além de avaliar viabilidade de adoção de tarifas sazonais, a necessidade de manutenção das tarifas públicas com contrato e pública com PURA, avaliar os critérios de cadastramento das tarifas de entidade de assistência social e a proposta de tarifa para produção de água e tratamento de esgoto no atacado. Apresentou como Premissas: tarifa deverá refletir os custos envolvidos na prestação dos serviços, manutenção da receita requerida, ganhos auferidos a partir da nova estrutura tarifária poderão estar sujeitos à ajuste compensatório, ou seja, se a Sabesp auferir receita advinda de uma nova estrutura tarifária, o regulador pode capturar e reequilibrar no ciclo seguinte, e como Sugestões: focus group com clientes p/ testar aceitabilidade da proposta; atingir estrutura-alvo de forma progressiva; propor limitador do risco. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o conselheiro Luiz Ricardo Santoro anunciou, para o dia 16 de dezembro do corrente, a próxima reunião ordinária do Comitê Gestor, e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e, lida e achada conforme, segue assinada por mim,  _____, Erica Vieira da Silva, Secretária Executiva do Comitê Gestor, e pelos senhores membros titulares e suplentes presentes.  

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA



LUIZ RICARDO SANTORO - Suplente

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE - titular

Casa Civil do Estado de São Paulo



CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA - titular

Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo